



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

ATA NÚMERO 06/19 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019.

*Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, JOSÉ MANUEL MARTINS PRESA, PAULO PINTO PEREIRA** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação escrita sobre os fundos disponíveis e o relatório da atividade da Associação de Ação Social ETHOS.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador José Presa** cumprimentou os presentes e solicitou informações sobre a implementação da alteração da postura trânsito na Avenida de Santana em Moledo, uma vez que a mesma foi aprovada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal e ainda não foi implementada, tendo já provocado que alguns moradores fossem autuados pelas autoridades.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

Solicitou também a entrega do processo do Concurso e adjudicação da obra de requalificação do centro histórico de caminha, que já está em curso, que já tinha solicitado e ainda não lhe foi entregue.

Solicitou também a entrega da listagem dos contratos efetuados ao abrigo da delegação de competências, a qual já não é entregue há muito tempo.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores do PSD tiveram conhecimento de uma petição que foi assinada por um conjunto de agricultores do Concelho de Caminha, no sentido da Câmara Municipal garantir a continuidade de apoios técnicos relacionados com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. Resultado dessa petição, realizou-se no dia 28 de janeiro uma reunião com o Senhor Presidente e os agricultores, ficando o compromisso de encontrar uma solução para a prestação deste tipo de apoio técnico. Perguntou se há alguma evolução relativamente a situação, uma vez que existem várias candidaturas que estão em curso e que terminam no próximo mês de abril, o que pode provocar que os agricultores não tenham acesso a estes apoios.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou o ponto de situação da candidatura para a obra do cais de Seixas no valor de cem mil euros ao abrigo do programa INTERREG, conforme foi anunciado na reunião de Câmara descentralizada naquela freguesia, uma vez que lhe parece que esse financiamento foi perdido.

O **Senhor Vereador Rui Lages** apresentou o seguinte voto de louvor:

VOTO DE LOUVOR

No pretérito dia 11 de março realizou-se a 22ª Gala dos troféus Desportivos “O Minhoto”, a qual premiou publicamente o mérito de todos os envolvidos no fenómeno desportivo da região do Minho.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

Este ano, tivemos três nomeados, filhos da nossa terra, que disputaram o troféu na modalidade de Remo e Andebol.

Cláudia Figueiredo foi assim a eleita pelo júri como a melhor atleta na modalidade de Remo, concorrendo ao lado do caminhense Eduardo Gonçalves. Também como nomeada na modalidade de Andebol tivemos a caminhense Ana Rodrigues.

Cláudia Figueiredo é natural do Concelho de Caminha sendo atualmente atleta e estudante na Universidade de Louisville, continuando a integrar a Seleção Nacional de Remo.

No seu palmarés conta já, entre mais, com 10 medalhas de ouro, 5 de prata e 1 de bronze em Regatas Internacionais. Foi campeã nacional de Remo por 13 vezes tendo sido também recordista mundial de Remo Indoor.

Cláudia Figueiredo perpetua o seu legado, conquistando um lugar ao lado dos grandes do Remo. Assim, contamos com mais uma Caminhense nas fileiras dos Troféus o Minhoto, ao lado de Henrique Baixinho, João Pinto, Artur Antunes, João Fernandes, Joaquim Pereira, Paulo Cerquido, Bruno Amorim, Rui Seixo, Virgílio Barbosa, João Miguel Pinto, Anthony Passos e Cláudio Rodrigues.

O Município de Caminha, reconhecendo o valor e capacidade única deste atleta, *Louva* publicamente os seus feitos, conquistas e vitórias.

A prática desportiva evidencia um importante papel na formação do carácter e na transmissão de princípios salutarres, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis, pelo que é com elevada estima e consideração que hoje elevamos aqui o nome desta nossa atleta Cláudia Figueiredo.

Nestes termos, deliberou o Executivo Camarário, em Reunião Ordinária de 18 de março de 2019, *Louvar* publicamente a Atleta Remadora Cláudia Figueiredo.

Deve o presente Voto de Louvor ser remetido para:

- a) A Atleta Remadora Cláudia Figueiredo;
- b) À Universidade de Louisville (Kentucky – EUA);
- c) À Federação Portuguesa de Remo.

Caminha, 18.03.2019



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores do PSD também se associavam ao voto de louvor.

O **Senhor Presidente** perguntou à Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração a razão pela qual não foi entregue aos Senhores Vereadores do PSD a listagem dos contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Marlene Castilho**, respondeu que não esteve presente na reunião em que essa informação foi solicitada, pelo que não tinha conhecimento do pedido. No entanto, comprometeu-se a providenciar a resposta aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que decorre da própria delegação de competências prestação da informação dos contratos celebrados. Referiu que no início de cada mês é entregue a informação financeira, a qual este mês também ainda não tinha sido entregue.

O **Senhor Presidente** perguntou à Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração a razão pela qual não foi entregue aos Senhores Vereadores do PSD a informação financeira que habitualmente é disponibilizada no início de cada mês.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Marlene Castilho**, respondeu que na delegação de competências não refere que deve ser prestada informação dos contratos celebrados.

O **Senhor Presidente** esclareceu que esta Câmara tem pautado o seu percurso por esclarecer e dar nota pública do que é solicitado, tendo os Senhores Vereadores do PSD questionado já várias vezes estas matérias, em vários meses, na reunião de Câmara, tendo também, a Câmara falhado várias vezes, em vários meses, portanto,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

disse ser conveniente que se deixasse de falhar, esperando que os Senhores Vereadores do PSD não tenham que solicitar novamente numa próxima reunião de Câmara a documentação.

Referiu ter presente já ter assinado o ofício que remete os documentos solicitados sobre o processo de requalificação do centro histórico de Caminha aos Senhores Vereadores do PSD, comprometendo-se a verificar a situação.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que a sinalética da nova postura de trânsito na Avenida de Santana em Moledo irá ser implementada brevemente, uma vez que é necessário repavimentar a rua, por forma a criar as marcações dos lugares de estacionamento, situação que irá ocorrer em breve.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e explicou que existiu uma linha de financiamento no âmbito do INTERREG para a requalificação do espaço do cais de Seixas. A Câmara Municipal fez todo o trabalho que lhe competia na preparação da candidatura com o devido projeto, no entanto foram necessários vários pareceres, vinculativos, nacionais e internacionais, nomeadamente da Galiza, e que por fatores supervenientes externos à Câmara Municipal não foi possível submeter a candidatura atempadamente, uma vez que os pareceres não chegaram em devido tempo. Referiu que o projeto existe e que quando houver uma nova linha de financiamento será candidatado.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ter dúvidas da explicação que foi dada pelo Senhor Vereador Rui Lages, uma vez que em março do ano passado o Senhor Vereador disse que já tinha pedido os pareceres vinculativos, tendo a candidatura acabado cerca do mês de dezembro. Portanto custa a acreditar que um ano depois não se tivesse usado uma viatura para se deslocar às entidades a fim de colher os pareceres necessários de forma prioritária, pelo que não é uma justificação plausível.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse acreditar que a Senhora Vereadora Liliana Silva não dúvida da sua palavra. Explicou que a Câmara Municipal solicitou os pareceres nacionais e internacionais, que são indispensáveis à apresentação da candidatura, e que a sua obtenção carece de muita burocracia, com procedimentos extremamente morosos, não sendo numa deslocação em viatura que se resolveria a situação. Referiu até, que este processo de descentralização de competências pode vir a melhorar toda esta burocracia. Reforçou que não foi por falta de insistência e empenho da Câmara Municipal que este projeto não se concretizou em Seixas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que foi dito na reunião descentralizada de Seixas que só faltava o parecer da CCDR-N e que tudo o resto estava assegurado. Se eventualmente fariam falta mais pareceres, não parece normal que ao final de um ano não se tenha conseguido esses pareceres, uma vez que não há circuitos tão morosos que ponham em causa candidaturas. Reforçou que não lhe parece razoável a explicação que foi dada pelo Senhor Vereador Rui Lages.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que a apresentação de candidaturas que dependem de pareceres que estão em falta, habitualmente são aceites numa fase inicial, mediante a apresentação do pedido do parecer e condicionadas à apresentação do mesmo.

O **Senhor Vereador Rui Lages** esclareceu que depende de cada candidatura e do tipo de aviso, ultimamente as candidaturas que tem aberto exigem desde logo o parecer favorável à realização do projeto, neste caso, como envolvia entidades internacionais, dependia mesmo da apresentação de todos os pareceres, o que não aconteceu.

O **Senhor Presidente** referiu ser uma obra importante que não está esquecida. Esclareceu que há pareceres que não chegaram, nomeadamente os de Espanha. Já



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

depois de esgotado o prazo de financiamento, a Junta de Freguesia de Seixas transmitiu que pretendia fazer uma alteração ao projeto inicial.

Relativamente à reunião com os agricultores confirmou que vieram dar corpo à petição em que solicitaram o apoio da Câmara Municipal no acompanhamento aos agricultores e na preparação de candidaturas a financiamento e informou que nessa reunião transmitiu aos agricultores que a Câmara Municipal estava a estudar a possibilidade de criação de um Gabinete de Apoio aos Agricultores e nessa perspetiva incluir o acompanhamento das candidaturas. No final dessa reunião assumiu que esse gabinete iria ser criado e que havia a vontade de contar com uma técnica em particular. Relativamente a este assunto recebeu na Câmara Municipal duas cartas distintas, uma de empresários do Concelho ligados à atividade Agrícola e outra da Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e Caminha, questionando a legalidade de uma ação deste tipo por parte da Câmara Municipal, bem como a disputa concorrencial nesta matéria. Nesse seguimento foi decidido enviar um ofício ao IFAP questionando o que se poderia fazer e de que modo a Câmara Municipal poderia apoiar cumprindo a Lei.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse saber informalmente pelo IFAP que a competência para elaborar candidaturas de agricultores está delegada nas associações de agricultores e, portanto, as candidaturas têm que ser canalizadas por esta via, no entanto formalmente ainda não chegou a resposta ao ofício que foi enviado.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara Municipal foi notificada na semana passada pela Comissão Nacional de Eleições relativamente a uma queixa apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD sobre a publicidade institucional da Câmara Municipal, à qual foi prestada a resposta dentro do prazo. A queixa referiu-se a publicações que a Câmara Municipal terá feito no seu site e facebook, a propósito da visita do Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora às obras do Lugar



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

da Rocha. Disse que a resposta prestada à CNE foi clara, utilizando os argumentos que a própria Associação Nacional de Municípios sobre esta matéria, uma vez que considera despropositada e desconforme à Constituição da República este tipo de interpretação que o PSD terá tido desta matéria, bem como considera inadmissível a forma como se desvirtua a Lei. No limite, pode estar em causa o exercício das competências da atividade informativa da Câmara Municipal até outubro deste ano. Por isso, a Câmara Municipal foi dura na resposta à CNE, sobretudo pela verdade desta situação, nomeadamente a hipocrisia de quem faz estas denúncias, atacando a legitimidade e liberdade do poder autárquico para prestar contas da sua atividade, bem como tentando diminuir algum surto de atitudes “queixinhas” de quem não consegue mostrar uma alternativa. Contra a atitude “queixinhas” a Câmara Municipal esta a informar os munícipes daquilo que é necessário fazer, esperando que se altere esta forma de atuar de “queixinhas” em Caminha para não prejudicar a atividade autárquica de outros autarcas, nomeadamente o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora que aparece nas publicações e o conjunto dos outros Presidentes de Junta de Freguesia, bem como a Senhora Deputada Liliana Silva que a propósito do cargo que ocupa também faz a sua publicidade institucional. Reforçou que espera que não haja um surto de “queixinhas” a propósito das “queixinhas” que o PSD de Caminha tem feito sobre esta matéria. Referiu que se houver uma condenação da Câmara Municipal com o pagamento de um valor, será da responsabilidade de todos o seu pagamento.

Disse que esta é a opinião da maior parte dos autarcas do país, do PS e do PSD, que acham ridículo não poder prestar contas aos munícipes por causa das eleições europeias.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que o Senhor Presidente fez uma ameaça encapotada à sua pessoa e disse que não tem medo dessas ameaças, continuando a fazer exatamente o que tem feito, sempre de consciência tranquila.

Disse também que relativamente à atitude “queixinhas” os Vereadores do PSD fizeram aquilo que cumpre a Lei, uma vez que a opinião do Senhor Presidente é



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

uma coisa e o que a Lei diz é outra, se eventualmente não concordam com o que a Lei diz são meras opiniões. Cumpre a todos, por uma questão cívica, alertar a CNE cada vez que a Lei é extrapolada. Referiu que o PSD também está habituado a atitudes “queixinhas” já das últimas eleições autárquicas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não faz ameaças de nenhum tipo, o que disse foi que se todos tiverem atitudes “queixinhas” é natural que, por exemplo, alguém que é deputada, usa o cargo que ocupa para fazer publicidade institucional da ação política e partidária, naturalmente, pode correr riscos, assim como todas as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais. Citou afirmações de vários Presidentes da Câmara do PSD que têm a mesma opinião que a sua

Reforçou que a atitude “queixinhas” de quem esconde a falta de alternativas e capacidade de apresentar ideias pode vir a prejudicar a ação política dos autarcas em todo o país e no Concelho de Caminha em particular. Alertou que no caso das Juntas de Freguesia podem ser multadas em valores que não têm capacidade para pagar.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que o que está na Lei é para ser cumprido, independentemente do partido. Referiu que se a Lei está mal a mesma deve ser alterada.

O **Senhor Presidente** agradeceu aos moradores do Lugar da Rocha a organização de um almoço para o executivo da Câmara Municipal e para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Referiu que voltaria a publicitar este almoço como forma de agradecimento àquelas pessoas que fizeram daquele dia um dia memorável, por uma obra tão fundamental para aquela zona. Reforçou que, a Câmara Municipal vai continuar a prestar contas aos cidadãos da sua atividade, do dinheiro que gasta e das ações políticas que beneficiam as pessoas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou que o Senhor Presidente preste contas daquilo que faz e não preste contas sobre o que não faz. Referiu que o ferryboat vai parar três semanas e a população não foi informada, e essa sim, é uma informação importante.

O **Senhor Presidente** reforçou que a Câmara Municipal continuará a divulgar e a informar as pessoas sobre a atividade da Câmara.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** insistiu que há informações que devem ser prestadas à população que muitas vezes não são prestadas. Os Vereadores do PSD souberam que o ferryboat ia parar através de uma página de A Guarda.

O **Senhor Presidente** disse que essa questão nada tem a ver com este tipo de temática, no entanto admitiu que essa informação deveria estar disponível.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** explicou que a informação sobre a paragem do ferryboat não pode ser prestada porque a Câmara Municipal ainda não tem a informação por parte da empresa que irá proceder à manutenção, de quando o ferryboat irá parar para manutenção. Informou ainda que o ferryboat na passada sexta-feira, na sua última travessia sofreu uma avaria e é esse o motivo porque se encontra parado.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse achar estranha a informação da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, uma vez que o próprio município de A Guarda divulgou em data anterior a sexta feira que o ferryboat iria parar três semanas para manutenção, estando a ser divulgada essa informação junto dos peregrinos do Caminho de Santiago o que condiciona muito estas peregrinações, devendo-se por isso esclarecer esta situação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/02/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezanove.

O **Senhor Vereador José Presa** solicitou uma correção do texto da ata na sua intervenção na página cinco.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que na sua intervenção na página cinco deveria dizer “hipocrisia politica”, no lugar de “hipocrisia”, e referiu que irá votar contra esta ata, porque está redigida sem imparcialidade e de forma tendenciosa, relativamente às intervenções do Senhor Presidente.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/03/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quatro de março de dois mil e dezanove.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO RELATIVO AO SISTEMA DE ÁGUAS DO ALTO MINHO – “INVESTIMENTOS NOS SISTEMAS EM BAIXA COM VISTA AO CONTROLO E REDUÇÃO DE PERDAS NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA” (POSEUR 12-2018-18) – RATIFICAÇÃO;

No âmbito do protocolo relativo ao sistema de águas do Alto Minho, ratificado em reunião de Câmara de 23 de janeiro, foi possível levar a efeito a apresentação de candidaturas pelos municípios em causa, nomeadamente ao Aviso POSEUR – “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações previstas por entidades gestoras agregadas”;

Considerando que pretendem os municípios que integram a agregação, levar a efeito a apresentação de candidatura ao aviso do POSEUR relativo aos “Investimentos nos sistemas em baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água” (POSEUR 12-2018-18), cuja primeira fase terminou a 8 de março de 2019, pelo que foi necessário celebrar novo protocolo, que definisse os termos da apresentação da candidatura ao aviso referido;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o protocolo apresentado que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que este protocolo foi celebrado por cada um dos municípios que aderiram à parceria das Águas do Alto Minho e permite candidatar um conjunto de obras fundamentais para o desenvolvimento do concelho.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os argumentos são os mesmos sobre estas matérias. Perguntou se sendo uma ratificação o documento já não deveria estar assinado.

O **Senhor Presidente** respondeu que se trata de uma cópia do documento que foi assinado e que é exatamente igual.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CAMINHA À ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO E NORTE A.R. – PORTO CONVENTION E VISITORS BUREAU (ATP);

A Associação de Turismo do Porto e Norte, A.R. é uma associação, de entre outros, dedicada à promoção internacional dos municípios;

Considerando ser aposta deste executivo a divulgação do concelho, quer a nível cultural, quer a nível comercial, nacional e internacionalmente;

Considerando que este trabalho pode ser mais proveitoso se feito em parceria;

Considerando que a Associação de Turismo do Porto e Norte se propõe desenvolver este trabalho, uma vez que está certificada e mandatada pelo Turismo de Portugal como a única agência com competência para o efeito;

Considerando as provas dadas noutros municípios que já fazem parte do núcleo de associados;

Uma vez que compete à Câmara Municipal nos termos do n.º 1, alínea s), do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a constituição e participação em associações, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Adesão do Município de Caminha à Associação de Turismo do Porto e Norte A.R. – Porto Convention e Visitors Bureau (ATP).



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta se insere na estratégia da Câmara Municipal sobre o turismo. A Câmara já é parceira da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte e tem beneficiado do seu trabalho no conjunto da Península Ibérica. A Associação de Turismo do Porto e Norte tem outra vertente fora da Europa, com competências delegadas pelo Turismo de Portugal, para fazer a divulgação do Concelho de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se o município já tinha participação na Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte é um pouco despropositada a adesão à Associação de Turismo do Porto e Norte, sendo uma sobreposição de trabalho que deveria ser feito por uma só entidade. Referiu ainda que Caminha não esteve representada na BTL que decorreu em Lisboa.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o município esteve representado na BTL em Lisboa através da CIM Alto Minho e o Senhor Vereador Rui Lages esteve presente em representação do município.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 5 – ACORDO DE COOPERAÇÃO “ENTRE MARGENS”;

No âmbito do evento “Entre Margens” – Encontro de Tocadores, pretende-se juntar tocadores de instrumentos tradicionais de gerações distintas, fomentando a partilha de conhecimentos, repertórios e técnicas instrumentais.

Desta forma, será necessário estabelecer um Acordo de Cooperação com as Associações PÉDEXUMBO – Associação para a Promoção de Música e Dança,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

ACENTRAL FOLQUE – Associação Conservatório Música Tradicional e Folque, e a União de Freguesias de Caminha e Vilarelho.

Caberá às associações a coordenação pedagógica, necessária, nas oficinas de instrumentos, assumindo o posicionamento necessário na essência do evento, pautando-se pela salvaguarda, divulgação e incentivo à revitalização do património musical português e dos seus instrumentos tradicionais, despertando as novas gerações de músicos para essa riqueza.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Cooperação referido, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que este acordo estabelece as responsabilidades das partes para a organização deste evento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ter dúvidas relativamente às responsabilidades da Associação Pédexumbo, uma vez que vai receber doze mil euros.

O **Senhor Presidente** esclareceu que esta associação vai organizar praticamente todo o evento, sendo um valor bastante razoável, uma vez que é do melhor que se faz no país nesta área.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o município tem excelentes técnicos que poderiam executar muitas destas funções delegadas nesta associação.

O **Senhor Presidente** explicou que esta associação tem os melhores formadores e tocadores de instrumentos do país e da Galiza e a Câmara Municipal não tem esta capacidade.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 6 – ACORDO DE COOPERAÇÃO “ARTEBEERFEST 2019”;

Conforme proposta de Acordo de Cooperação apresentada pela OG & Associados Octávio & Giestal, Lda. referente ao evento “ARTBEERFEST”, a realizar na Vila de Caminha, torna-se necessário definir as responsabilidades das partes envolvidas nesta parceria.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Cooperação referido, onde se definem as responsabilidades do Município de Caminha e da OG & Associados Octávio & Giestal, Lda. e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA;

Conforme a informação técnica apresentada pelos serviços jurídicos, no quadro da descentralização de competências, orientado pela Lei Quadro 50/2018, 16 de agosto, e concretizando o preceituado no art.º 14º da referida lei, pretende-se atribuir novas competências às Câmaras Municipais, no domínio da cultura.

Pretende-se atribuir competências nas seguintes áreas:

- a) A gestão, valorização e conservação dos imóveis que, sendo classificados, se considerem de âmbito local;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

- b) A gestão, valorização e conservação de museus que não sejam denominados museus nacionais;
- c) O controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística;
- d) O recrutamento, seleção e gestão dos trabalhadores afetos ao património cultural que, sendo classificado, se considere de âmbito local e aos museus que não sejam denominados museus nacionais.

No que concerne às alíneas a) e b) supra o Município de Caminha não tem no seu território, atualmente, nenhum equipamento com essas características, conforme mapa integrante do diploma legal (anexo I e II).

Assim, os municípios passam a:

- a) Gerir os monumentos, conjuntos e sítios que lhes estejam afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público;
- b) Acompanhar, nos termos da lei, as ações de salvaguarda e valorização do património cultural que lhe está afeto;
- c) Submeter a apreciação da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) ou das direções regionais de cultura, consoante os casos, os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados como de interesse nacional ou de interesse público, tanto móveis como imóveis, que lhe estejam afetos, ou em vias de classificação, bem como, no caso dos imóveis, nas respetivas zonas de proteção;
- d) Promover, apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património cultural;
- e) Promover a sensibilização e a divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural;
- f) Proceder à inventariação de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais e coletivas, com relevância para a área do município;
- g) Articular -se com outras entidades públicas ou privadas que prossigam objetivos afins na área do município;
- h) Assegurar o reconhecimento do acesso dos detentores dos bens culturais aos benefícios decorrentes da classificação ou inventariação;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

- i) Assegurar a gestão integrada das coleções que constituem o acervo dos museus sob sua gestão;
- j) Autorizar a cedência temporária de espaços nos imóveis ou nos museus sob sua gestão, de acordo com as condições a fixar em regulamento municipal e, no caso de imóveis de interesse nacional ou de interesse público, após parecer vinculativo da DGPC;
- k) Autorizar a cedência de imagens, de captação de imagens e de filmagens que envolvam os imóveis ou os museus sob sua gestão, de acordo com as condições a fixar em regulamento municipal e, no caso de imóveis de interesse nacional ou de interesse público, após parecer vinculativo da DGPC;
- l) Receber as meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística;
- m) Fiscalizar a realização de espetáculos de natureza artística.

Serão receita dos municípios:

- a) A receita obtida com a utilização de espaços e a captação e imagem e realização de filmagens, que envolvam os imóveis e os museus sob sua gestão;
- b) O produto da cobrança de ingressos, nos imóveis e museus sob sua gestão;
- c) O produto das taxas devidas pelas meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística.

Na verdade, o Município de Caminha tem uma ampla oferta cultural (material e imaterial) que tem vindo a gerir de forma eficiente e que ao mesmo tempo promove e proporciona novos saberes, conhecimento e aprendizagem, não acarretando esta competência outros encargos que o município já os não tenha.

Assim, e tendo em consideração o custo benefício da aceitação das competências previstas no Decreto-lei em análise **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aceitar as competências.

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

O **Senhor Vereador José Presa** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“No seguimento dos outros diplomas relativos à descentralização, mantemos a nossa posição de abstenção, pelo facto de que genericamente aprovemos o conceito da descentralização, no entanto não concordamos com o modus operandi que tem sido utilizado pelo Governo.”*

PROPOSTA N.º 8 – REJEIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS;

Conforme a informação técnica apresentada pelos serviços jurídicos, no quadro da descentralização de competências, orientado pela Lei Quadro 50/2018, 16 de agosto, e concretizando o preceituado nos art.º 24º e 25º da referida lei, pretende-se atribuir novas competências às câmaras municipais, nas áreas de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos.

No setor da proteção e saúde animal, as competências a transferir para os órgãos municipais repartem-se por aquelas que dizem respeito aos animais de companhia e aquelas que dizem respeito aos animais de produção.

No que respeita aos animais de companhia, pretende-se passar para o Presidente da Câmara Municipal as competências relativas aos centros de recolha e alojamento para hospedagem de animais de companhia, bem como as referentes aos alojamentos para hospedagem com fins lucrativos destinados à reprodução e criação de animais potencialmente perigosos. Sendo ainda transferidas para o Presidente da Câmara Municipal as competências em matéria de autorização para a realização de concursos e exposições, de autorização para a detenção de animais



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

de companhia em prédios urbanos e de promoção de ações ou campanhas públicas de profilaxia médica e sanitária e combate a zoonoses.

No setor dos animais de produção, são transferidas competências para o Presidente da Câmara Municipal no âmbito do regime de exercício da atividade pecuária, sempre que estejam em causa as explorações da classe 3 e a detenção caseira, assim como as questões de bem-estar animal.

No que respeita à segurança dos alimentos, está em causa a verificação das condições hígio-sanitárias dos estabelecimentos industriais que explorem atividades agroalimentares que utilizem matéria-prima de origem animal não transformada, ou atividade que envolva manipulação de subprodutos de origem animal ou atividade de fabrico de alimentos para animais, sempre que no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR) a Câmara Municipal seja a entidade coordenadora do procedimento. É assim pretendida a transferida para os municípios da competência para realização dos controlos oficiais, tanto nos estabelecimentos sujeitos ao SIR em que a Câmara Municipal surge como entidade coordenadora, e em que se inclui a inspeção sanitária nos estabelecimentos de abate.

O médico veterinário municipal agente do município, cabe-lhe assegurar a efetivação das competências transferidas para os órgãos autárquicos nos setores da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, mas cabe-lhe também, simultaneamente, assegurar a expressão local da Autoridade Veterinária Nacional. Sendo um agente autárquico, o médico veterinário municipal, sempre que desempenhar funções no âmbito dos controlos oficiais, assumirá a qualidade de médico veterinário oficial, devidamente habilitado por despacho do diretor-geral de Alimentação e Veterinária.

A nível de envelope financeiro prevê-se que o produto das coimas dos processos contraordenacionais sejam receita do município.

Do que se vem de dizer e que resulta do diploma legal em análise é entendimento que o Município de Caminha ainda não tem a capacidade, o know-how, e os meios técnicos e humanos para aceitar, em pleno, todas as competências que se pretendem atribuir.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

Seria, presentemente, arriscado aceitar tais competências que carecem de um acompanhamento e exigência legal que o município não está apto atualmente a exercer.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere rejeitar as competências.

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta de rejeição à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

O **Senhor Vereador José Presa** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“No seguimento dos outros diplomas relativos à descentralização, mantemos a nossa posição de abstenção, pelo facto de que genericamente aprovemos o conceito da descentralização, no entanto não concordamos com o modus operandi que tem sido utilizado pelo Governo.”*

PROPOSTA N.º 9 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE UMA LOJA EXTERIOR NÚMERO 4 NO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – ADJUDICAÇÃO;

Face ao relatório do júri do concurso supra referido sobre o mérito da proposta, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere adjudicar à empresa Ventoselvagem, Lda, contribuinte número 514879467, o arrendamento da loja exterior número 4 no Mercado Municipal de Caminha, pelo preço mensal 125,00€.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

PROPOSTA N.º 10 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM ALTO MINHO – ADJUDICAÇÃO;

Face ao relatório final do júri do concurso supra referido, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere adjudicar o fornecimento de energia elétrica para o Município de Caminha no âmbito do acordo quadro de eletricidade da central de compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, conforme se discrimina:

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN): “Galp Power, S.A.” pelo valor de 126.468,90€ mais IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE): “Endesa Energia, S.A, pelo valor de 160.071,51€ mais IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 3 – Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP): “Galp Power, S.A. pelo valor de 446.570,72€ mais IVA à taxa legal em vigor.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL “SONICBLAST”;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do Festival SonicBlast Moledo, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- O deferimento do solicitado, desde que cumpridas as formalidades do art.7º, art.10º e art.11º, do Decreto Regulamentar 2-A/2005, de 24 de março;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/19 de 18/03/2019

- Proceder à suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido na rua da Costa, exceto moradores e veículos autorizados, das 00:00h do dia 08 de agosto às 24:00h do dia 11 de agosto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 18 de Março de 2019



Câmara Municipal de Caminha
Ata 06/19 de 18/03/2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes